



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 118/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a intervenção do Poder Executivo junto à empresa Rumo Logística, visando a adequação da passagem dos pedestres na ponte sobre a linha férrea no bairro Itaici.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Sugerimos que o Poder Executivo Municipal interceda junto à empresa Rumo Logística, operadora ferroviária responsável pela malha férrea da região, para que sejam adotadas medidas de adequação da calçada da ponte sobre a linha férrea localizada no bairro Itaici, na alameda Coronel Antônio Estanislau do Amaral, garantindo assim a segurança dos pedestres que utilizam essa travessia.

A referida ponte apresenta um espaço extremamente estreito para pedestres, com largura estimada entre 30 a 50 centímetros, o que obriga os transeuntes a dividirem a via com os veículos, expondo-se a riscos de acidentes graves, especialmente em horários de maior movimento.

A situação é preocupante e perigosa, uma vez que a ponte é uma passagem essencial para moradores da região, inclusive estudantes e trabalhadores que a utilizam diariamente. A ausência de uma passagem adequada ou recuo seguro para pedestres compromete a integridade física dos usuários e requer providências urgentes.

Dessa forma, indicamos que a Prefeitura Municipal, através do setor competente, estabeleça diálogo e articulação com a empresa Rumo Logística, solicitando a elaboração e execução de um projeto de adequação da estrutura da ponte, prevendo uma calçada segura e devidamente sinalizada para o trânsito de pedestres

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador

0038802
PROT - CMI 2323/2026
06/05/2026 12:32
IND 1171/2026